



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**D I S P E N S A R** a servidora **SÁVIA FRANCA DE CARVALHO**, Mat 875, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 9, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Criminais, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE